

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Saúde mental no ambiente de trabalho

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Yasmim Melissa Alves Abreu
Stefany Beatriz Reis Rodrigues

Categoria do Trabalho

2

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A saúde mental no ambiente de trabalho é um tema de extrema importância, especialmente no contexto de direito trabalhista. A saúde mental dos trabalhadores afeta diretamente seu desempenho e qualidade de vida. Existe uma ameaça em que as condições de trabalho insalubres e perigosas supõem para direitos como a vida, a integridade física e mental o que leva a comunidade internacional dedicado aos direitos humanos, que todos os trabalhadores devem ter direitos a condições de trabalho saudáveis e segura. Fatos como estresse e ansiedade, sobrecarga de trabalho e síndromes psiquiátrico-psicossomáticas causadas pelo assédio moral contribuem gravemente para problemas mentais no ambiente profissional. É fundamental que os espaços de trabalho sejam saudáveis e seguros para promover o bem estar dos colaboradores.

Objetivo

Tem como objetivo destacar os problemas causados pela precária saúde mental no ambiente de trabalho, onde por muitas vezes causa a depreciação do tema de saúde trabalhista e traz como consequência grandes, transtornos e a não qualidade de vida que deveria ser alcançada a todos. E além disso busca trazer visibilidade aos meios de proteção que devem ser assegurados por seus direitos fundamentais.

Material e Métodos

Para a elaboração dessa pesquisa foi utilizado o método qualitativo. E para fins de recursos materiais foram utilizados matérias do direito civil, e constitucional, foram realizadas pesquisas no Google acadêmico, noticiários sobre as causas da precária saúde mental vivida pelos trabalhadores, análise a outras pesquisas com relação ao tema e análise dos direitos fundamentais com ligação aos direitos trabalhista e aos direitos humanos e os previstos na nossa constituição.

Resultados e Discussão

Com base nos estudos da pesquisa vimos que, Infelizmente além de ser um assunto que está ganhando visibilidade a pouco tempo, as leis muitas vezes não se aplicam com total eficácia, muitas vezes por falta de fiscalização nos ambientes de trabalho. A saúde mental no ambiente de trabalho desempenha um papel fundamental na produtividade, satisfação do funcionário e na construção de uma cultura organizacional saudável. Lei nº 10.216, de

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. O trabalho em condições adversas pode afetar a saúde psíquica das pessoas e explicar ocorrências de certas alterações.

Conclusão

Como previsto pelo artigo 196 da CF, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Com base nessas violações dos direitos garantidos até mesmo pela constituição é necessário se atentar e trazer mais relevância ao tema, pois funcionários com boa saúde mental tendem a ser mais engajados, criativos e resilientes.

Referências

Saúde mental no trabalho Um direito humano fundamental no mundo contemporâneo de: Laís de Oliveira Penido.
Saúde mental e qualidade de vida no tenho: Rúbia Zanotelli de Alvarenga e Flávia Moreira Marchiori.